



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Folha

15

Câmara Municipal
de Jacareí

VP Nº 1/2023 – VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 6.548/2023

| | |
|----------|---|
| ASSUNTO: | Veto Parcial ao autógrafo da Lei n.º 6.548/2023, que dispõe sobre a prioridade para tutores de baixa renda e ONGs do Município ligadas à causa animal quando do recebimento de vacinas e de atendimento veterinário fornecidos pelo Poder Público Municipal para os animais sob suas tutelas. |
| AUTORIA: | Prefeito Municipal Izaias José de Santana. |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador | Voto | Assinatura |
|---|---|------------|
| MARIA AMÉLIA (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| ROBERTO ABREU (Relator) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

| VP N° 1/2023 – VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DA LEI N° 6.548/2023 | |
|---|---|
| ASSUNTO: | Veto Parcial ao autógrafo da Lei n.º 6.548/2023, que dispõe sobre a prioridade para tutores de baixa renda e ONGs do Município ligadas à causa animal quando do recebimento de vacinas e de atendimento veterinário fornecidos pelo Poder Público Municipal para os animais sob suas tutelas. |
| AUTORIA: | Prefeito Municipal Izaias José de Santana. |

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a) | Voto | Assinatura |
|---|---|------------|
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| RONINHA (Relator) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| HERNANI BARRETO (Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de agosto de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.